



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

ATA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrado no Quadro Mural da Câmara Municipal de Coronel Barros, pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 01 de 2020

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor(a)) **GEISE DAIANE KORTE VOIGT**, Professora de educação infantil, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 750/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2020

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


TACIANA DE OLIVEIRA
Assessora Financeira
CPF 003.752.540-99